



APROVADO

Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE 05/2020

REQUERIMENTO N.º 094 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento na Câmara Municipal de Missão Velha, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, **REQUER** se digne enviar Ofício ao **"Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o pagamento de Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) GRAU MÁXIMO e de 20% (vinte por cento) GRAU MÉDIO para as Equipes Multidisciplinares de Saúde, em face de estarem expostos a inúmeros riscos inerentes a sua função.**

INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO 40%

A obtenção de pagamento de Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) GRAU MÁXIMO (40%), incidiria sobre o vencimento do cargo efetivo, com reflexo sobre as férias, décimo terceiro e horas extras, para os profissionais que atuem DIRETAMENTE EM CONTATO COM O PACIENTE, desde sua ADMISSÃO, ACOLHIMENTO, TRATAMENTO, ATÉ A SUA ALTA. (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Médico, Auxiliar de Laboratório, Técnico em Laboratório).

INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO 20%

Apesar de estarem expostos aos riscos inerentes, a classe de trabalhadores aqui descrita, participa, porém; INDIRETAMENTE do processo que envolve o trato com paciente sejam eles: (atendentes, auxiliares, técnicos administrativos, serventes, porteiros.) o GRAU MÉDIO, (20%) incidiria sobre o vencimento do cargo efetivo, com reflexo sobre as férias, décimo terceiro e horas extras." Os profissionais acima citados que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, no Hospital, enfim em toda à Área de Saúde Municipal de Missão Velha. Informo que estes profissionais prestam serviços eletivos, de urgência e emergência com atendimento de primeiros socorros, além de programas de atendimento a pessoas portadoras de AIDS, Hanseníase, Tuberculose, Diabetes, entre outras doenças, de modo que todos os profissionais acabam tendo contato com pacientes portadores de diferentes doenças infectocontagiosas, incluído o recente surto da pandemia de COVID-19. Os cargos citados estão DIRETA E DIRETAMENTE expostos a agentes biológicos, químicos, físicos e, portanto, altamente nocivos à saúde o que justifica o recebimento de adicional de insalubridade.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 05 de maio de 2020.

EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000